

Resolução nº : 6534/2000
Protocolo nº : 98330/00
Origem : ASSOCIAÇÃO DE COLABORADORES DA ESCOLA DE DEFICIENTES AUDITIVOS DE PARANAGUÁ
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE COLABORADORES DA ESCOLA DE DEFICIENTES AUDITIVOS DE PARANAGUÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pela interessada no exercício de 1999, na importância de R\$ 131.527,24 (cento e trinta e um mil e quinhentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos).

Sala das Sessões, em 20 de julho de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente